



Câmara Deliberativa

MARANHÃO

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 - Calhau
Fone: (98) 2107-5430 / 2107-5438 CEP: 65.076-908
São Luís - MA email:
camaradeliberativa@oabma.org.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL - SECCIONAL DO MARANHÃO**

(Nome completo - Letra de forma)

Inscrito (a) na OAB/MA sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na

CEP _____ Telefones: _____ / _____

E-mail: _____ vem, à presença de
Vossa Excelência para, nos termos do art. 12, da Lei nº 8.906/94, requerer

LICENÇA DE INSCRIÇÃO

- () nos termos do inciso I, do art. 12, da Lei nº 8.906/94, assim o requerer, por motivo justificado, juntando documento comprobatório da justificativa e período da licença;
- () nos termos do inciso II, do art. 12, da Lei nº 8.906/94, por passar a exercer, em caráter temporário, atividade incompatível com o exercício da advocacia, juntando o documento comprobatório e o período da licença;
- () nos termos do inciso III, do art. 12, da Lei nº 8.906/94, em razão de sofrer doença mental considerada curável, juntando laudo médico e previsão do tempo da licença, se possível;
- () informo que o período da licença é de ____/____/____ a ____/____/____.

São Luís (MA), de de 20

Requerente

Documentos obrigatórios a acompanhar o pedido:

1. () Documento comprobatório do motivo do pedido - em caso de atividade incompatível com o exercício da advocacia em caráter definitivo apresentar - (**TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO, ATO DE NOMEAÇÃO OU DIÁRIO OFICIAL, termo de estágio temporário com órgão público, declaração de estar cursando mestrado e/ou doutorado**).
2. () Comprovante de pagamento da taxa referente a licença no valor de **R\$ 124,25** que deverá ser efetuado diretamente no setor financeiro da OAB/MA ou transferência bancária no Banco do Brasil, CNPJ: 06.780.522/0001-30, Agência 0020-5, Conta Corrente 3532-7.
3. () Devolução carteira – brochura e cartão da OAB/MA. OBS: _____

OBSERVAÇÃO:

1 Em caso de extravio ou furto - item 3 - juntar cópia do boletim de ocorrência policial.

2 O(A) requerente deve estar regular com as suas obrigações estatutárias.

1 Informamos que a entrega dos documentos solicitados visam uma melhor otimização do processo. Tais documentos, caso não apresentados, entrarão em diligência, suspendendo a apreciação do pedido até juntada da documentação solicitada, no prazo estabelecido, sob pena de indeferimento.